



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1393 | Macau, 14 de Novembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO – ACESSUAS - PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN;

CONTRATADA: SODIC - SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA – ME;
CNPJ 29.483.800/0001-92;

VALOR GLOBAL: R\$ 189.960,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS);

VALOR MENSAL : R\$ 15.830,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS);

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 A 13 DE NOVEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS. (ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: RECURSOS PRÓPRIOS –PMM.

MACAU/RN, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN

THIAGO MARCOS LACERDA DE FRANÇA

SODIC-SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES LTDA – ME.



MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município
Poder Executivo

ANO XV | Nº 1393 | Macau, 14 de Novembro de 2018

DECRETO Nº 2.366, de 13 de novembro de 2018.

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, acerca de ponto facultativo no âmbito do Município, no dia 16 de novembro de 2018 em virtude do feriado dia 15, Proclamação da República.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe confere no inciso IV, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse público, a necessidade de conferir maior efetividade nas decisões da Administração Pública, bem como o poder-dever de cautela, em consonância com os princípios constitucionais de Legalidade, Eficiência e Moralidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018, sexta-feira, em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município, em virtude do feriado dia 15, Proclamação da República, resguardando o funcionamento dos serviços essenciais da administração pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais de Saúde, como o Pronto Socorro, o Hospital e o Samu, por suas essencialidades, funcionarão normalmente.

I - A Guarda Municipal de Macau funcionará normalmente.

II - A vigilância municipal de Macau funcionará normalmente.

III - A Limpeza Pública funcionará normalmente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 13 de novembro de 2018.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva